

NOTA INFORMATIVA

DISTRIBUIÇÃO DAS TIRAS DE AFERIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR NO 2º TRIMESTRE DA PPI 2023

Nº 17 | 21/07/2023



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologia em Saúde (COPAF), com apoio da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB) e da Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras (COPCO), vem por meio desta nota informar quanto à **Distribuição das tiras de aferição da glicemia capilar no 2º trimestre da PPI 2023.**

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretária da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

Secretária Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde
Maria Vaudelice Mota

Secretário Executivo Administrativo Financeiro
Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Coordenadora de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde
Fernanda França Cabral

Coordenadora de Logística de Recursos Biomédicos
Mariana Maia Evangelista

Coordenadora de Planejamento e Monitoramento de Compras
Analuísa Macedo Trindade

Elaboração e revisão
Evanézia de Araújo Oliveira
Jeovana Soares Albuquerque



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

CONSIDERAÇÕES

Considerando a compra centralizada de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica (AFB) e Assistência Farmacêutica Secundária (AFS) realizada no estado do Ceará onde os municípios que aderem a essa modalidade de compra, realizam programação anual dos medicamentos e a distribuição é realizada trimestralmente;

Considerando a Resolução CIB/CE N° 10/2023 , que aprovou o financiamento dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), de responsabilidade das esferas Federal, Estadual e Municipal, será composto dos valores por habitante/ano e a Resolução CIB/CE N° 09/2023 que aprovou o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária (AFS), de responsabilidade das esferas Estadual e Municipal para o exercício de 2023.

Considerando que o período de distribuição do 2º trimestre da PPI 2023, pactuado na 6a. Reunião Ordinária da CIB, terá início em 24/07 e término em 17/08, referente aos pagamentos dos meses de abril, maio e junho de 2023, conforme descrito na Nota Informativa 16/2023.

INFORMAÇÕES

A distribuição das TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR para atendimento do 2º trimestre da PPI 2023 terá percentual de atendimento de 97% dos quais, 42% das tiras serão da Indústria Química do Estado de Goiás (IQUEGO) e 55% da empresa ROCHE DIABÉTICS.

Quanto aos APARELHOS DE GLICOSÍMETROS, da marca ACCU-CHEK ACTIVE, o laboratório informou previsão de entrega na Coordenadoria de Logística de Recursos Biomedicos- COLOB da SESA no dia 28/07/23. A COLOB possui em estoque um quantitativo suficiente para atender os municípios agendados nos dias 24, 25 e 26/07. Os municípios agendados para os dias 27 e 28/07 serão contactados pela COLOB para tratativas das datas da entrega que acontecerá o mais breve possível via Superintendência e ADS. Caso a entrega seja antecipada não será necessária essa tratativa.

Ressaltamos que a distribuição do 3º trimestre da PPI 2023 será realizada com uma única marca de TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR e APARELHOS DE GLICOSIMETROS ACCU-CHEK ACTIVE da empresa ROCHE DIABÉTICS, que foi a ganhadora do último certame.

A dispensação dos APARELHOS PARA MONITORAR GLICEMIA e TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR, acontecerá por meio dos Serviços de Assistência Farmacêutica Municipais, de acordo com a organização de cada município.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE